

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.078, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GISELE ROSINHA RIBEIRO FREITAS**, matrícula n. 90007022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-02, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **22/09/2026 a 06/10/2026**, em substituição a titular **MARIDIANE COUTINHO ECHEVARRIA**, matrícula n. 477693022, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (CI DAP/AGEPEN/00018/2026).

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1140, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora CLEUZA MARIA MATOS STEFANELLO, matrícula n. 23212021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais, classe H, nível 8, código 70138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/036578/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1141, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor GEORGE MAIA MISTRAL, matrícula n. 65279022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, símbolo 543/E/5, código 70339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/035508/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1142, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor SILVIO OLEGARIO DE ARAUJO, matrícula n. 28310021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/086775/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1143, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOSE ELISIARIO VARGAS FONTOURA, na condição de Cônjuge da ex-servidora MARIA ODILA BAZZANELLA FONTOURA, matrícula n. 72303021, aposentada no cargo de Professor, classe D2, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de agosto de 2026 (Processo n. 77/010046/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1144, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOSE ELISIARIO VARGAS FONTOURA, na condição de Cônjuge da ex-servidora MARIA ODILA BAZZANELLA FONTOURA, matrícula n. 72303023, aposentada no cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de agosto de 2026 (Processo n. 77/010048/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008687/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por CLEIDE BERNARDI, na condição

de Pensionista de ANGELO BERNARDI, matrícula n. 76440022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.694/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008724/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARCOS ORMEDO DA ROSA, na condição de Pensionista de MARINALVA ALVES DE SOUZA SILVA, matrícula n. 65537022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 3.791/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007450/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NELSON DE MORAIS LEMOS, matrícula n. 21161022, aposentado no cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, em conformidade com o Parecer n. 3.627/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005806/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SILVIA CRISTINA SPINOLA, matrícula n. 116011025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.657/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009189/2026, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por CEILA DE SOUZA MACIEL E SOUZA, matrícula n. 97722031, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.632/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006715/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DA REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por LEILA MARIA WINCKLER, matrícula n. 814619021, pensionista na condição de genitora de Onderson Roberto Winckler, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Capitão-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.764/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009600/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por VALDECI ALVES CALISTO, matrícula n. 70121025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com o Parecer n. 3.811/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção

Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.286 de 24 de setembro de 2026, página 91.

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1136, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Katherine Michelly de Almeida Franco**, matrícula n. 369913023, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediário e Assessoramento , símbolo CCA-13, para acumulando suas funções, para responder pela função de Gerente de Registro e Arquivo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 02 de outubro de 2026 a 16 de outubro de 2026, em substituição a Titular **Ana Carolina França**, matrícula n. 474310026, ocupante do cargo em comissão Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção

Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.286 de 24 de setembro de 2026, páginas 91 e 92.

PORTARIA "P"AGEPREV Nº 1137, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Alessandra Pereira Tsukamoto da Silva**, matrícula n. 94051024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento CCA-12, para acumulando suas funções, para responder pela função de Gerente de Gestão de Investimentos Finanças e Orçamento da Agência de

Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 13 de outubro de 2026 a 04 de novembro de 2026, em substituição a Titular **Joel Souza Maia**, matrícula n. 429729023, ocupante do cargo em comissão Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 12.286, DE 24 DE AETEMBRO DE 2026, PAG. 93 e 94.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **CONSÓRCIO SEPEL ECOGEO**, conforme segue:

GESTOR
Nome: MARCOS TADEU ENCISO PUGA Matrícula: 509551022 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAUJO Matrícula: 509536021 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: WILSON HOKAMA Matrícula: 488440023 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.009.102-2025**

Contrato: **106/2026**

GCONT: **31254**

Modalidade: **CO 018/2026-DLO/AGESUL**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, NOS TRECHOS DA SERRA DO PINDAIVÃO, SERRA DA PIMENTEIRA, SERRA DO BAIXADÃO E SERRA DO AREADO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 15,80 KM, NOS MUNICÍPIOS DE RIO VERDE DE MT E SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.**

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2026.

GIL MARCIO FRANCO

Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS TADEU ENCISO PUGA

Gestor do Contrato

RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAUJO

Fiscal do Contrato

WILSON HOKAMA

Fiscal Substituto